



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

**PORTARIA Nº69/2016, DE 26 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro, e
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Eng. Civil **Abdel Derze Barbosa** Diretor Administrativo deste Regional, para responder pela Presidência do CREA-AC, em virtude do deslocamento desta **PRESIDENTE** que participara da **2ª Conferencia Internacional da Água e Energia: Novas Abordagens Sustentáveis**, que será realizará entre os dias **27,28 e 29** de julho, em **Brasília-DF**.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 27 de julho de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 26 de Julho de 2016

*Carminda L. S. Pinheiro*  
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA-AC